



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**RETIFICAÇÃO 01
EDITAL Nº 06/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
MENOR PREÇO POR ITEM**

A) **EXCLUI-SE** o subitem 6.2.1 do Item 6 - PROPOSTA, conforme descrito abaixo:

6.2.1 A(s) empresa(s) deverá(ão) cotar na proposta a marca de cada item, observado o disposto no Decreto Municipal 42/2015, o qual regulamenta a padronização das marcas de pneus, câmaras e colarinhos, conforme anexo VI, sob pena de desclassificação da proposta, caso não esteja em conformidade com as marcas padronizadas pela Administração Municipal.

a) As marcas padronizadas pelo decreto 042/2015, são:

a.1) GOODYEAR, PIRELLI, MICHELIN, FIRESTONE e BRIGESTONE, para pneus.

a.2) PIRELLI, TORTUGA, GOODYEAR e VIPAL, para câmaras de ar.

a.3) PIRELLI, TORTUGA, GOODYEAR e VIPAL, para protetor de pneus (colarinhos).

B) Altera-se a data de julgamento para o dia 29 de abril de 2021, às 08 horas).

Ivorá - RS, 15 de abril de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal